

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 1205/2022 - CASA CIVIL

Designa gestora de contrato firmado por esta Secretaria de Estado da Casa Civil.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLARICE FIRMINO GONÇALVES, portadora do CPF nº \*\*\*.206.401-\*\*, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato nº 009/2022 (000036238119), decorrente do Processo nº 202200013002396, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa ARAÚJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.444.613/0001-00, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário de escritório, para atender às necessidades da pasta.

Art. 2º Conferir a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar todas as providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 19/12/2022, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000036382485 e o código CRC 4382EC6B.



Referência: Processo nº 202200013002396



SEI 000036382485